****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 157, Ano 69, Quinta-feira.**

**18 de Agosto de 2016**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 0069/2016 - SDTE/GAB**

ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS, Secretário Municipal

do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso de

suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 201 da Lei

8.989/79, alterado pela Lei 13.519/03 e o disposto no Decreto

43.233/03,

RESOLVE:

I - Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar

composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da

primeira nomeada e secretariada pela última:

Presidente: Fernanda da Silva Aguiar – RF: 812.779-4

Membros: Antonio Afonso de Miranda - RF 515.500-2;

Theo Nascimento de Araújo – RF 817.827-5;

Kátia Yasue Shitamori Matsufugi - RF 642.569-1.

II - A Comissão ora designada procederá à apuração dos

fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido

no P.A nº 2016-0.187.518-1, devendo apresentar o relatório

conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias;

III – Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão

poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados,

levantamentos e informações, bem como, examinar registros e

quaisquer documentos que se fizerem necessários.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2013-0.142.034-0**

Tony Nagy - Adiantamento de Despesas de viagem. Nos

termos dos elementos constantes do processo administrativo

2013-0.142.034-0, especialmente do parecer jurídico proferido,

cujas razões acolho, conheço, por tempestivo, do recurso

interposto pelo senhor Tony Nagy, por meio do procurador Dr.

Fernando Abreu Guimarães, OAB/SP 310.165, e no mérito improvê

– lo, visto que o Recorrente não apresentou fatos novos

para que ensejassem a reforma da decisão recorrida.

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE:**

**2016-0.185.767-1**

Tendo em vista os elementos contidos no presente e baseado

nas disposições legais vigentes, especialmente o Decreto

23.639/87; Lei 10.513/88 – artigo 2º - inciso VI; Decreto

48.592/07 – artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15; Decreto 48.744/07, Decreto

53.179/12; Portarias SF 151/2012 e Portaria SF 198/2016,

AUTORIZO a concessão de adiantamento de numerário em

nome do Sr. Artur Henrique da Silva Santos, Secretário Municipal

do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

PMSP, RF 814.094-4, RG nº. 9.866.630-7 SSP/SP e CPF nº.

025.039.958-02, para fazer frente à despesa de viagem para

custear transporte e refeição em Brasília/DF no dia 31/08/2016.

AUTORIZO a emissão da Nota de Reserva, Empenho e respectiva

Liquidação no valor 355,78 (trezentos e cinquenta e cinco

reais e setenta e oito centavos) onerando a dotação orçamentária

30.10.11.122.3.024.2.100.3.3.90.14.00.00 do orçamento

vigente.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**DESPACHO DO COORDENADOR**

**2013-0.372.963-2**

Expedição do Termo de Permissão de Uso Central Abastecimento

Pátio do Pari. A Coordenadoria de Segurança Alimentar e

Nutricional –COSAN. RESOLVE: DEFERIR o pedido de expedição

do Termo de Permissão de Uso para empresa Leonardo Oliveira

da Silva -Hortifruti Ltda-ME devidamente inscrita no CNPJ sob

o nº 14.416.271/0001-37 passará ser permissionária do Boxe

nº 12/13/14 ARM rua “c”, com área de 46,11m² na Central de

Abastecimento Pátio do Pari, para operar no ramo de comércio

de Hortifruticola, com fundamento no Decreto nº 41.425/2001,

Portaria nº051/12–ABAST/SMSP,Portaria Intersecretarial 06/

SMSP/SEMDET/2011, e Decreto nº 54.597/2013, Decreto nº

56.399/2015 respeitando as disposições legais vigentes.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2016-0.093.466-4**

2º Termo Aditivo a permissão de uso. Permitente: PMSP/

SDTE/COSAN - Permissionária: ALMEIDA QUEIJOS LTDA - ME –

CNPJ – 01.531.440/0001-38. CLAUSULA PRIMEIRA. O presente

Termo Aditivo de Permissão de Uso visa a alteração social para

a empresa ALMEIDA QUEIJOS LTDA - ME, contemplante do

boxe nº 70, no Mercado Municipal da Lapa, nos termos do

disposto no art. 8º, da Portaria 51/12 - ABAST/SMSP. CLÁUSULA

SEGUNDA. Ficam ratificadas as demais cláusula e condições

pactuadas.

**Edital, Pág.37**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP**

**ATA DA 172ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚ-**

**BLICA – COMAP REALIZADA EM 15 DE AGOSTO**

**DE 2016.**

Aos 15 de agosto de 2016, às 14h30, sob a presidência do

Sr. Weber Sutti, realizou-se a 172ª reunião Plenária Extraordinária

do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP,

na sala de reuniões da Assessoria Técnica, da Secretaria do Governo

Municipal, estando presentes os seguintes membros: Patricia

Guilharducci, de SGM/AT; Vilma Rodrigues Cezar Cardoso,

Suplente de SF; Pamela Priscila Carnelossi de Aguiar, Suplente

de SMG; Vinicius Gomes dos Santos, Suplente de SNJ; Marcos

Augusto Germano, Suplente de SMRG. O Conselho foi instituído

pelo Decreto nº. 50.514/2009 e posteriores alterações e os

membros nomeados por meio da seguinte portaria: Portaria 96

de 27 de fevereiro de 2015.

Dado início a centésima septuagésima segunda reunião

extraordinária, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações

formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram

manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas

as declarações apresentadas em atendimento ao

Decreto n° 50.898/2009, com vistas a evitar situações que

possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo

Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

****

**Licitação, Pág. 61**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**6064.2016/00000-63**

Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

– SDTE e São Paulo Transporte S/A – SPTrans.

Aquisição de crédito para Bilhete Único. I – À vista da competência

que me é conferida por Lei e dos elementos de convicção

contidos no presente, em especial, a manifestação da Supervisão

de Administração, Supervisão Geral de Administração

e Finanças, do Setor de Compras, da Supervisão de Execução

Orçamentária e Financeira e o parecer da Assessoria Jurídica

desta Pasta, que acolho, com fulcro no artigo 25 caput da Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei Municipal

nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações,

AUTORIZO, a contratação da empresa SÃO PAULO TRANSPORTE

S.A - SPTrans, inscrita no CNPJ n° 60.498.417/0001-58, para

emissão e recarga de 592 (quinhentos e noventa e dois) cartões

tipo Bilhete Único, sendo que o valor global será de R$

396.060,00 (trezentos e noventa seis mil e sessenta reais). II

- Dessa forma, autorizo a emissão oportuna da respectiva Nota

de Empenho, nos termos do Decreto Municipal nº 56.779/2016,

que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira

para o exercício de 2016, onerando a dotação de nº 84.

10.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00, deste exercício financeiro.

III - Em atendimento ao Decreto Municipal de nº 54.873/2014,

designar para Gestor Titiular: Marlene Seica Goldenstein – RF

8161127; Gestor Substituto: Pedro Paulo Boca – RF 8373949;

para Fiscal Titular: Rodrigo Galante: RF 809698, Fiscal Substituto:

Guilherme Euripedes RF 7932774

**EXTRATOS**

**2015-0.268.486-8**

TERMO DE CONTRATO N. 014/2016/SDTE.

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo – SDTE.

Contratada: FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE

PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA

Objeto: Aquisição de PAD para captura de assinaturas e

óptico de digitais.

Vigência: 38 (trinta e oito) meses a partir da data da

assinatura.

Data da assinatura: 04 de agosto de 2016.

Valor total estimado: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil

reais).

Dotação orçamentaria:

30.10.11.334.3019.8.090.4.4.90.52.00.00.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela contratante;

Osmar Braga e Cláudio Roberto Pablo, pela contratada.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

**6064.2016/0000034-2**

SDTE - Pregão Eletrônico – Fornecimento de Açúcar. I – No

exercício da competência que me foi atribuída pela Portaria

040/2013/SDTE-GAB, à vista dos elementos de convicção constantes

no presente, especialmente a Ata da Sessão Pública do

Pregão Eletrônico, que nos termos da Portaria 103/2015-SDTEGABINETE,

foi firmada pela Pregoeira e a equipe de apoio, a

qual ora acolho, HOMOLOGO a adjudicação procedida do PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 011/SDTE/2016, que objetivou a contratação

da empresa especializada no fornecimento de açúcar refinado

amorfo/microcristalino, conforme especificação constante

do ANEXO I do EDITAL, que trata do Termo de Referência, tendo

como vencedora do certame, a empresa IMAVE COMÉRCIO DE

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº

24.107.669.0001/45, perfazendo o valor total de R$ 10.660,00

(dez mil, seiscentos e sessenta reais).

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**6064.2016/0000034-2**

I – No exercício da competência que foi atribuída por Lei,

a vista dos elementos de convicção constante do presente, especialmente

a homologação proferida pela Secretária Adjunta,

AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Decreto

Municipal n° 56.779/2016, que onerará as seguintes dotações

orçamentárias: 30.10.08.605.3011.4.301.3.3.90.30.00.00 e

30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.30.00.00, do presente exercício

financeiro respeitando o princípio da anualidade, observando,

no que mais couber, as disposições das Leis Complementares

nº 101/00 e 131/09. II - Em atendimento ao Decreto Municipal

de nº 54.873/2014, designo os servidores: Antonio Afonso de

Miranda - RF 515.500.2, para atuar como Gestor e Valdemar de

Morais Silva – 793.234.1, como Gestor Substituto; e para atuar

como Fiscal, Edna Bezerra da Silva - RF 549.000.6 e Guilherme

Euripedes Silva Ferreira - RF 793.277.4, para Fiscal Substituto.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

Aviso de Licitação

Processo nº 8110.2016/0000034-7. A FUNDAÇÃO PAULISTANA

DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, torna público para

conhecimento de quantos possam se interessar, que fará

realizar a licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por

intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado

“Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de

São Paulo – Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de

tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO,

do tipo MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL, objetivando a

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços

vigilância e segurança patrimonial integrada, com a instalação

e manutenção de equipamentos de vigilância eletrônica e

controle de acesso para atender as necessidades da Escola

Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti e Centro de Formação

Cultural Cidade Tiradentes; conforme as especificações

constantes no Termo de Referência como Anexo I, com as

especificações constantes do memorial descritivo, que integra o

presente Edital de Licitação, como Anexo I.

O início do prazo de envio de propostas eletrônicas será dia

22 de agosto de 2016 e a abertura da sessão pública de

processamento do certame ocorrerá no dia 02 de setembro

de 2016 às 11:00 horas. O Caderno de Licitação composto de

Edital e Anexos poderá ser retirado, mediante a entrega de um

CD-R na seção de Compras e Licitações à Avenida São João,

473 – 10º andar, sala 07 Centro - São Paulo - SP, CEP 01035-

000, de segunda à sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00

horas, até o último dia útil que anteceder a data designada

para a abertura do certame ou poderá ser obtido via internet,

gratuitamente, nos endereços eletrônicos da Prefeitura do

Município de São Paulo: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.

sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos

poderão ser obtidos pelos interessados através dos telefones

3106-1258. Oferta de Compra n.º 801085801002016OC00007.